

# **CONFERÊNCIA DIGNIDADE E TRABALHO: A REFORMA ANUNCIADA**

14 de fevereiro de 2023

*Declaração de Abertura dos Trabalhos*

**António José Moreira**

*Vice-Chanceler da Universidade Lusíada*

*Professor Catedrático*

*Co-Coordenador da Conferência*

*Coordenador do Grupo de Direito do Trabalho do CEJEA*

*Faculdade de Direito da Universidade Lusíada*

*<https://doi.org/10.34628/davp-ph92>*



**UNIVERSIDADE LUSÍADA – PORTO**  
**CONFERÊNCIA: *DIGNIDADE E TRABALHO: A REFORMA***  
***ANUNCIADA* – 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

**SESSÃO DE ABERTURA**

– Ex.mo Senhor Presidente do Conselho Económico e Social, Dr. Francisco Assis;

– Senhora Inspetora-Geral da ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho, Dr<sup>a</sup>. Fernanda Campos;

– Senhor Juiz Conselheiro Dr. Pinto Hespanhol, ex-Presidente da Secção Social do Supremo Tribunal de Justiça e Presidente da Assembleia Geral da APODIT;

– Senhora Prof<sup>a</sup>. Doutora Teresa Coelho Moreira, da Escola de Direito da Universidade do Minho, Investigadora do Centro de Investigação JusGov – Justiça e Governança, Co-Coordenadora Científica da Conferência e do Livro Verde sobre o Futuro do Trabalho em Portugal 20/21;

– Senhor Professor António Monteiro Fernandes, da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, referência maior do Direito do Trabalho português;

– Senhor Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada no Porto, Prof. Doutor Fernando Torrão, meu antigo aluno de licenciatura;

– Senhoras e Senhores Convidados, onde há especialistas do trabalho à luz de outras ciências sociais.

– Senhoras e Senhores Professores e Investigadores;

– **Senhoras e Senhores assistentes da Conferência, profissionais e estudantes;**

– **Estimados Membros do NEDSULP, corresponsáveis formais por esta organização;**

– **Caras e caros colaboradores, corresponsáveis operacionais da Conferência;**

– Minhas Senhoras e Meus Senhores.

1. Em nome da UNIVERSIDADE LUSÍADA

E dos centros de investigação

– **CEJEA – Centro de Estudos Jurídicos, Económicos e Ambientais, da Universidade Lusíada**

– **e JusGOV – Justiça e Governação, da Universidade do Minho**

### **DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DA CONFERÊNCIA *DIGNIDADE e TRABALHO: a REFORMA ANUNCIADA***

Nos termos do Programa, haverá, nesta Sessão de Abertura, três intervenções:

– A primeira, da minha incumbência, para apontar, anotar e concretizar a **Razão de Ser** da Conferência;

– A segunda, do Senhor Presidente do Conselho Económico e Social, Dr. Francisco Assis, para proferir o **Discurso Oficial**, felicitando V. Ex<sup>a</sup>. pelo 30º aniversário do CES, Conselho que sempre colaborou connosco noutros eventos, na pessoa dos Presidentes Dr. Henrique Nascimento Rodrigues, Professor Silva Lopes e Dr. Silva Peneda.

– A terceira, do Senhor Professor António Monteiro Fernandes, da Universidade Nova de Lisboa, e que tem colaborado com a Universidade Lusíada ao longo de vários anos, a quem devo os meus primeiros ensinamentos de Direito do Trabalho, no Centro de Estudos Sociais e Corporativos, em inícios do ano de 1973; era eu, enquanto licenciado em Direito, Subdelegado do INTP.

O Senhor Professor António Monteiro Fernandes é, no contexto desta Conferência, o responsável pelo enquadramento da *Agenda do Trabalho Digno*.

– No termo desta Sessão, e sem qualquer hiato ou intervalo, seguem-se os trabalhos da Mesa I, com algumas novidades.

### **CONVOCADO PARA A CONFERÊNCIA, PASSO A INVOCAR:**

Tenho consciência, como é dito pelo Bispo de Hipona, mais conhecido por SANTO AGOSTINHO, no livro as *Confissões*, que *a vida é breve*. De resto, JOSTEIN GAARDER (1951), professor de filosofia norueguês, escreveu exatamente um livro assim intitulado: *A Vida é Breve*, com naturais inspirações teológicas.

Há, pois, para cumprir calendário, que andar depressa, não vá o tempo chegar ao fim...

Com esta consciência, e antes de mais, não posso deixar de dizer que os temas da Conferência são, por natureza e por essência, inter e multidisciplinares. De facto, o trabalho pode ser visto à luz do Direito, da Filosofia, da Teologia, da Antropologia, da Sociologia, da Psicologia, da Engenharia, da Medicina... Enfim, que sei eu... E à medida que o *tempus fugit*, reforço a consciência de que sabemos cada vez mais de menos e menos de mais, ao mesmo tempo que formamos a convicção de que quem vê o Trabalho apenas à luz do Direito, talvez veja pouco... muito pouco mesmo... E que dizer da Dignidade? O tema concita posicionamentos similares ou simétricos...

Pois Dignidade e Trabalho são os nossos temas, os temas da Conferência, justamente intitulada: *Dignidade e Trabalho: a Reforma Anunciada*.

Ora, no dia 10 deste mês, isto é, na sexta-feira passada, foi aprovada, na Assembleia da República, pelas 13h45, com a maioria institucional, isto é, do Partido Socialista, a Reforma Laboral. Faltam agora alguns passos formais do processo legislativo. É vosso privilégio, é nosso privilégio, viver este acontecimento, mais cedo que mais tarde, sendo que alguns dos presentes tiveram forte participação no processo pré-legislativo e, mesmo, no seu *iter* parlamentar.

**3.** Quero começar pelo **reconhecimento** devido às autoridades oficiais e académicas pelo apoio, pelo companheirismo, pela cumplicidade, pelo envolvimento, pelo entusiasmo, pelo empenho, a comprovarem e enaltecere a temática a tratar, a problemática a suscitar, na busca das melhores soluções praxeológicas. De facto, bem o sabemos, a *law in the books* pode ser muito diferente, e é múltiplas vezes, da *law in action*.

Sem os palestrantes, sempre prontos a colaborar, a Conferência seria uma miragem...

**Nesta palavra**, não posso deixar de fazer referência especial e particular à ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho, *companheira de viagem*, na linguagem de PALOMEQUE, ACT, antecedida pelo IDICT e pela Inspeção – Geral do Trabalho, e que foi minha entidade empregadora durante várias Luas, e há muitas Luas... Na pessoa da Senhora Inspetora-Geral, Dr<sup>a</sup>. Fernanda Campos, fica a nota da nossa gratidão académica e pessoal pela *parceria* estabelecida nesta *Conferência*.

De facto, e nem só às *paredes confesso*, como cantava Tristão da Silva e, depois, Amália Rodrigues, fui Diretor da Delegação Distrital de Braga da Inspeção-Geral do Trabalho e, posteriormente, da de Setúbal, em fins da década de setenta e inícios da de oitenta do século passado, coincidindo, no último caso, e em tempo cronológico minúsculo, com a nomeação de D. Manuel Martins, Bispo da Diocese de Setúbal, de 1975 a 1998, o *bispo vermelho*, como foi rotulado, mais tarde doutor *honoris causa* por esta Universidade, onde presidiu a muitas sessões eucarísticas, sobretudo nas Sessões Solenes.

E lembro-o aqui, também e além do mais, porque durante 23 anos em que foi Bispo de Setúbal denunciou o *desemprego*, a *fome*, o *trabalho infantil*, a *vida em barracas*, o *trabalho indigno*. Também ele, ou sobretudo ele, estava preocupado com os trabalhadores, com a Dignidade do Trabalho, com o Trabalho Decente.

A todas e a todos aqueles que aderiram à Conferência, sem reservas, **os meus agradecimentos**. Sairão daqui mais enriquecidos, mais sensibilizados para equacionar hipóteses de soluções para problemas, para questões, por vezes fratricidas...

– Aos meus estudantes que hoje, pelas 10h00, teriam a primeira aula teórica de Direito do Trabalho, neste 2º semestre, aula dita de apresentação, alguns dos quais nos vão acompanhar nesta jornada de trabalho, sei que ides ficar mais valorizados e adestrados para vos apaixonardes por esta área do saber, neste dia de S. Valentim, bispo romano, decapitado no ano de 270, contribuindo, ao vosso jeito e com o vosso entusiasmo, para um mundo mais pacífico, mais solidário, mais amigo, mais democrático, num ramo de Direito que, como dizia e escrevia MANUEL ALONSO OLEA, presidente do Tribunal do meu doutoramento, trata da vida dos pobres, dos fracos, dos oprimidos, para que adquiram carta de alforria e se tornem mais iguais.

**Caras e Caros Estudantes:**

Que aula excepcional de apresentação ides ter e que será inesquecível!!

**4. Outra palavra de reconhecimento** é devida a Sua Excelência o Presidente da República que, convidado para esta Conferência, respondeu no dia 24 do mês passado dizendo, infelizmente, da sua indisponibilidade para estar presente, mas, e, citando... *“desejando os maiores sucessos para o evento”*. Devo lembrar que o sogro do Senhor Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, o Prof. Doutor António Jorge Martins da Motta Veiga, foi o primeiro Reitor da Universidade Lusíada, Doutor em Direito, com tese de 1934, ainda hoje de referência, *A Proteção do Salário*, impressa, nesta cidade, na Rua Formosa, na tipografia Imprensa Portuguesa. Ele que foi o meu orientador de Mestrado, exímio nas ideias e na escrita. Acrescento que o pai do Presidente da República, o Dr. Baltazar Leite Rebelo de Sousa, médico, foi o meu Ministro das Corporações quando, em Braga, em 1973, fui Subdelegado do INTP com a incumbência da Inspeção do Trabalho.

Cumpre-me, por último, **agradecer** a parceria, neste evento, com o *JusGov*, Justiça e Governação, da Universidade do Minho, graças à intervenção da Senhora Professora Doutora Teresa Coelho Moreira.

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Prestando contas:

Estão aqui 113 estudantes

140 inspetores do trabalho

35 advogados.

E todos sabemos que a *Dignidade* e o *Trabalho* estão na ordem do dia, de hoje e, creio, de sempre. Então, *basta olhar... e ver... basta escutar ... e ouvir...* E lembro as placas colocadas nas linhas do Caminho de Ferro da minha aldeia natal, linha de via reduzida, e que diziam: PÁRE, ESCUTE E OLHE: PROIBIDO O TRÂNSITO PELA LINHA.

Olhai e vêde: Aula Magna com 303 lugares. Notável. Quando os temas são atuais e de importância excepcional, e os preletores de 1ª água, a procura ocorre. Um grande BEM HAJA a todos.

Qual é, então, a *Razão de Ser* da nossa Conferência?

**Permitam-me** uma referência, a um *Excerto da Cantata da Paz* de Sophia de Mello Breyner Andersen (1919-2004):

*Vemos, ouvimos e lemos*

*Relatórios de fome*

*O caminho da injustiça*

*Linguagem do terror.*

*Vemos, ouvimos e lemos*

*Não podemos ignorar.*

Todos sabem que o trabalho dignifica a pessoa. A questão reside em saber **que trabalho...**, não deixando de dizer, convictamente, que a riqueza do trabalho reside nas pessoas, afirmação cada vez mais problemática para as teorias coisificadoras ou reificadoras da pessoa humana.

Ora, sabendo das dezenas de alterações legislativas às Leis do Trabalho, nesta maratona de dois meses, no âmbito da *Agenda do Trabalho Digno*, com início de vigência, espera-se, em abril ou maio próximos, quais os temas da Conferência? Lembrando:

A Agenda do Trabalho Digno; Plataformas Digitais e Presunção de Laboralidade; O Direito à Desconexão e a Semana de Quatro Dias; Poderes da Autoridade para as Condições do Trabalho; Dignidade e Trabalho Temporário; *Whistleblowing* no Direito do Trabalho Português; Tempo de Trabalho e



Constituição; Transparência nas Condições de Trabalho. Teletrabalho: Questões e Problemas; A Gestão Algorítmica das Relações de Trabalho.

**6. Permitam-me**, ainda que sumária, lacónica e indiretamente, que concretize em breves notas, e teoricamente, a *Razão de Ser* da Conferência, marcada, concertada no almoço do dia 4 de novembro de 2022, no Altis Grand Hotel, em Lisboa, no 2º dia do CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO.

A eliminação da *escravidão* e do *trabalho forçado* continua a ser um objetivo a prosseguir, conquistar e defender em muitos pontos da nossa *Casa Comum*. E Portugal não está isento de pecados. Trata-se, pois, de um importante desafio deste século.

Com biombos linguísticos bem disfarçados, estas formas de trabalho horrendas, indecentes, acobertadas nas realidades referidas e que, para os mais incautos, pareciam pertencer apenas ao triste legado histórico da humanidade, continuam a ter condições de proliferação e de multiplicação, muito à custa, também, de um pensamento económico e de uma cultura empresarial onde vigora a *lei do vale tudo* para atingir o máximo lucro e, conseqüentemente, *lei onde nada vale*. Deifica-se, endeusa-se o lucro, que é *quem mais ordena*, coisifica-se, reifica-se a pessoa, o trabalhador.

E assim sendo, como parece, talvez fique provado, à saciedade, que as leis, sendo um bom instrumento para alterar, *in casu*, formas perversas e indecentes de trabalho, o *engenho* e a *arte* humanas acabam por torpedear e bombardear a letra e o espírito de normas proibitivas, sendo necessária uma atenção permanente, acutilante e, mesmo, militante, na construção de um *Direito Digno*, onde desempenha papel de relevo, como se tem visto, a Autoridade para as Condições do Trabalho.

*As res novae*, como é o caso, *v.g.*

- de novas formas de trabalho
- da *redefinição* do mercado de trabalho
- da *intrusão* militante da *inteligência artificial*
- do trabalho em plataformas informáticas
- de um novo conceito de globalização económica

de tudo isto decorre a necessidade de um *pensamento jurídico*, no sentido de KARL ENGLISH e de BAPTISTA MACHADO, compreensivo, comprometido com as novas causas, gerador de leis que, longe da *legal pollution*, contribuam para um mundo de paz, porque mais inclusivo, mais fraterno e mais solidário, porque antropológicamente mais amigo do trabalhador, da pessoa humana, – como gostava de dizer e dizia o saudoso Professor JORGE LEITE, um homem com H maiúsculo..

- É preciso sair do nosso egoísmo e aprender a partilhar;
- É preciso quebrar os esquemas de exploração e de imoralidade e proceder com justiça;
- É preciso renunciar à violência, à prepotência e respeitar absolutamente a dignidade da pessoa humana.

Esta será a grande metanoia para se criar um mundo inclusivo, de paz, mais justo.

**7.** Pergunta o Papa FRANCISCO, em *Terra, Casa, Trabalho*:

- *Porque nos habituamos a ver destruir o trabalho digno?*
- *Porque há um culto idolátrico do dinheiro?*
- *Porque se globalizou a indiferença...?*
- E conclui: *Devemos voltar a por a dignidade humana no centro...*

**8.** A *dignidade*, presente nas grandes civilizações, tem o seu fundamento no Cristianismo, no Islamismo e no Judaísmo. Assim o afirma PETER STILWELL.

Ora, a Constituição da República Portuguesa começa por basear a soberania da República, logo no artigo 1º, na *dignidade da pessoa humana*, precondição de legitimação da República – CANOTILHO e VITAL MOREIRA, acrescentando, no art. 13º, nº 1, que “*todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei*”. Assim, se qualquer trabalhador sofrer de uma *capitis diminutio* em função dos factores tipificados no nº 2 do artigo 13º, então, essa é a nossa opinião, está-se perante trabalho indigno e, porventura, no limiar de um novo tipo de escravidão ou de trabalho forçado.

E há muita jurisprudência do Tribunal Constitucional sobre *Dignidade*.

**9.** Do facto de o trabalhador se *vender*, de dispor de si mesmo, do seu corpo, da sua inteligência, do seu *ser*, a favor de outrém, que o remunera, obriga a pensar na pessoa, no humanismo, na Dignidade. Mais afoitamente, KANT diz: a pessoa, sendo um fim em si mesma, “*não tem preço*”, mas sim “*dignidade*”.

E AZCÁRATE – 1883 – escreve: “As chamadas leis operárias ou sociais são expressão, mais ou menos afortunada, do desejo de empreender, finalmente, o lento caminho das reformas para evitar a violência das revoluções”.

Não me canso de dizer: o Direito do Trabalho é, pois, Direito de Paz.

**10.** Com a consideração de que o trabalho excessivo é uma nova forma de escravidão, de trabalho forçado, de trabalho do 4º tipo, é preciso, em primeiro lugar, promover, de forma real e efetiva, a conciliação do trabalho com a vida familiar e com a vida social. Para isso é necessário ter uma visão atenta quanto aos tempos de trabalho e à sua adequada gestão.

Se o trabalhador começa a ter, mesmo em profissões ditas *mais nobres*, índices acentuados de *burnout*, então o trabalho não é digno.

A propósito, TOLENTINO MENDONÇA, in *Elogio da Sede*, diz que “*as cadeiras criam maus hábitos; ... que somos uma sociedade enclausurada nas várias cápsulas onde decorre o nosso quotidiano... e que... o sedentarismo será a doença do séc. XXI.*”

CERVANTES, em *D. Quixote de la Mancha*, conclui que ... *a estrada tem mais a ensinar-nos que a estalagem...*

Ora, digo eu, acrescentando, se os trabalhadores revelam depressão, insónias, ansiedade, se o trabalho invade horas de descanso e, mesmo, fins de semana, então **a dignidade** está posta em causa.

O **trabalho digno** é incompatível com ambientes de trabalho que favorecem o absentismo, o acréscimo da sinistralidade laboral, a procura acrescida de cuidados de saúde.

O **trabalho digno** não se compadece com o assédio, qualquer que ele seja, muitas vezes disfarçado de uma crescente transferência do trabalho para casa, uma espécie de *trabalho sombra*.

**11. O trabalho digno** não se compatibiliza com práticas em que, por via do *e.mail*, do telemóvel, das *SMS*, o trabalhador fica preso ao trabalho vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana e trinta dias por mês. E esta prática é cada vez mais frequente. É a ideia de **esticar** o dia, de tudo reconduzir ao trabalho. Ora, é imperioso que o tempo não estica, que é incrivelmente breve... E, como escreve TOLENTINO, é preciso dizer: ***basta por hoje!***

*A contrario*, e só por amostragem, pode ver-se **o que é o trabalho digno**, com respeito sagrado dos direitos fundamentais dos trabalhadores, com poderes empresariais exercidos com firmeza, mas com moderação, e com uma ideia muito segura dos seus limites. De facto, numa **sociedade democrática**, o **empregador não é o senhor todo poderoso do quero, posso e mando**, mas o gestor de um bem que é de todos. A **democracia**, como escreveu FERNANDO VALDES DAL-RE, não fica à porta da empresa...

Como disse ROBERT SARAH, in *Deus ou Nada*, "*uma sociedade que vê no desenvolvimento material a sua única bússola, resvala, inevitavelmente, para a escravidão e a opressão*".

Noutra perspetiva, quando MAALOUF – *Naufrágio das Civilizações* – discorre sobre ORWELL – sobre o seu romance distópico publicado em 1949, **1984**, onde o *Big Brother* assume papel cimeiro e assustador, leva-nos a concluir que as situações de trabalho do quarto tipo são mais fáceis quando há invasão constante da privacidade, a tal ponto que já se julga que é normal.

**12.** Como disse mais atrás, a dignidade e o trabalho, relevando, também, de outras ordens normativas e de outras ciências sociais, que não apenas do Direito, convocam-nos para uma visão mais compreensiva *de todo o homem e do homem todo*.

E o que acabo de afirmar, longe de afastar a dignidade e o trabalho da ciência jurídica, antes os aproximam e, assim, o Direito enriquece-se, corporiza-se, engrandece-se.

## **Concluindo**

A Reforma Anunciada e Concretizada dá algumas respostas às questões que resultam do que disse? Talvez. Mas o Senhor Professor MONTEIRO FERNANDES vai clarificar-nos...

Assiste-nos a convicção de que precisamos de **locais de trabalho mais felizes, de pessoas mais felizes**. Claro que cada pessoa é responsável pela sua felicidade. Mas cabe às organizações, às empresas, promover a felicidade dos seus trabalhadores.

Não temos dúvidas que, num bom ambiente de trabalho, o **desempenho profissional** é melhor, **umenta-se** a produtividade, **criam-se** empresas mais competitivas, **melhoram-se** as retribuições.

O tempo urge. **A vida é breve...** Afinal, é de sobrevivência global que se trata. Acresce, umbilicalmente, a sustentabilidade.

E é preciso, ao menos, sonhar com um tempo novo, sem imperialismos, sem violência nem opressão, sem guerras nem armas, e onde reinem a justiça e a paz.

É preciso, pois, **sonhar um Trabalho Digno**.

Relembro, e com isto **concluo**, que o Direito do Trabalho é um Direito de Paz e que a Dignidade e o Trabalho são essenciais à *sustentabilidade* da nossa *Casa Comum*, contribuindo para uma relação mais equilibrada, pacífica se quisermos, entre o Homem e a Natureza.

**A Reforma Anunciada concretiza tudo isto?** Claro que não! As reformas caminham muito devagar. As reformas não são revoluções, mas vizam evitá-las. Lembro J.F. KENNEDY – *que os ricos cuidem dos pobres para que os pobres não cuidem dos ricos...* No entanto, sem formular juízos de valor, pois ainda é cedo, a Reforma parece que não foi tempo perdido, e penso mesmo que o mínimo que pode dizer-se é que se fez, numa ótica de equilíbrio, muito melhor que nada.

E tendo lido um artigo no JN, no dia 9 deste mês, gostei de reler SÉRGIO GODINHO:

*Adivinhar o futuro*

*É muito duro*

*Sai sempre o cálculo furado*

*Adivinhar o passado*

É mais seguro

*Se bem que, às vezes, também sai errado.*

Leio os *Esteiros*, de 1941, de SOEIRO PEREIRA GOMES... livro dedicado aos *filhos dos homens que nunca foram crianças*, e que retrata o trabalho infantil na vila de Alhandra...

Ora o trabalho de crianças nas minas, na construção civil, nos têxteis, nas confeções, na metalurgia, e não só, continua a proliferar. E nem quero lembrar a guerra...

O trabalho sem horas, sem que o trabalhador possa *dizer basta*, é uma realidade em países ditos desenvolvidos.

A moderna escravidão, com ausência total de dignidade, prolifera, está em toda a parte e passa despercebida da maioria de nós. O trabalho, à pretensa luz do Direito, parece dar-lhe *cobertura*. Que fazer? Não pode esquecer-se que os países *desenvolvidos* da Europa são dos que mais lucram com a escravatura moderna, sendo que as novas formas continuam a afetar milhões de pessoas. A Europa sempre ligada à escravidão!

São difíceis de concretizar as **revoluções de pensamentos, comportamentos, mentalidades e atitudes**. Sendo de *Educação* que se trata, também é questão de sobrevivência. Há, pois, que adotar nova mentalidade, o que não é *coisa* fácil, quanto à verdadeira dimensão da Dignidade e do Trabalho.

À visão atávica e tacanha, contrapõe-se a visão dinâmica, de uma nova liberdade, que *toque o dobre de finados*, o *requiem* pelas condições degradantes do trabalho, pela jornada excessiva, pelo trabalho indecente. **A dignidade humana exige-o, o Planeta postula-o, a sobrevivência de todos e a Justiça e a Paz reclamam-no.**